



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

**Portaria nº. 354/2018**

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 3º. da E.C nº. 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 1472/2017,

**RESOLVE:**

Dar nova redação a Portaria 226/2017, a qual passa a vigorar com o seguinte texto: “Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARLENE RAMOS CHERMUT, Recepcionista, matrícula n.º 92.07.0056, a partir de 30 de abril de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base – Lei 806/2006, quadro I, com 25 anos, .....R\$ 1.181,28;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 40% - Lei 332/94.....R\$ 472,51;
- Total.....R\$ 1.653,79

(mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 09 de outubro de 2018.



**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 10 / 2018

Jornal O POPULAR

Páginas 09